



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.248 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação-Escolar para o período de 2018 a 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o período de 2018 a 2022 fica constituído dos seguintes membros:

1- Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse poder:

Titular: Kediller Patricia Dias Feliciano

Suplente: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

2- Dois representantes dos Docentes, indicados pela classe:

Titular: Ana Ligia Bonacin Menegassi

Titular: Marinalva Aparecida Ferreira da Silva

3- Dois representantes de Pais de Alunos, indicados pela APMF:

Titular: Elisângela Belchior da Silva

Suplente: Andrea Borges Ferrazoli

Titular: Ana Paula Rodrigues Cassita

Suplente: Sara Daniele de Oliveira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

4- Dois representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Manoel Antônio de Carvalho

Suplente: Aparecido Luciano Ribeiro

Titular: Maria Helena Morelato Valentim

Suplente: Margarete Aparecida Guerreiro dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 7.775 de 30 de junho de 2017.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal